



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado fundamenta-se na análise dos orçamentos obtidos no curso da pesquisa de preços, realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa foi realizada diretamente com três fornecedores do ramo pertinente ao objeto, considerando a natureza técnica e específica da contratação e a necessidade de obtenção de propostas formuladas para o serviço de avaliação geológica/geotécnica pretendido.

Para a presente contratação foram obtidas três propostas diretas, contemporâneas e comparáveis, suficientes para permitir a análise objetiva dos preços e a seleção da proposta de menor valor, conforme Formulário de Pesquisa de Preços constante dos autos.

Dentre as propostas apresentadas, a empresa GEOLOGIA CRIPPA LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.623.000/0001-06, apresentou o menor preço, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para execução do objeto especificado pela Administração.

O valor ofertado é inferior às demais propostas obtidas, de R\$ 12.500,00 e R\$ 14.800,00, e contempla a elaboração do laudo técnico geológico/geotécnico e a emissão da respectiva ART, conforme proposta apresentada.

Dessa forma, a escolha da Geologia Crippa Ltda. decorre objetivamente da apresentação do menor preço entre as propostas válidas, ficando a formalização da contratação condicionada à comprovação das condições de habilitação e qualificação técnica exigíveis.

2 DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proposta apresentada e a comparação realizada na pesquisa de preços, conclui-se pela adequação da escolha da Geologia Crippa Ltda., desde que confirmadas, previamente à contratação, as condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica aplicáveis.

Dessa forma, opina-se pela contratação conforme os dados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado na área de geologia/geotecnia para realização de vistoria técnica e elaboração de laudo técnico geológico/geotécnico na área afetada por instabilidade e movimentação do solo na Rua Alberto Beneman, Centro, Município de Ibicaré/SC, compreendendo avaliação das condições do terreno e das manifestações verificadas na via pública e nos imóveis adjacentes, identificação das possíveis causas das movimentações, avaliação dos riscos existentes e indicação das medidas preventivas, corretivas e/ou de estabilização recomendadas, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Vistoria técnica e elaboração de laudo técnico geológico/geotécnico, com avaliação das causas, riscos, recomendações técnicas e emissão de ART.	01	Serviço	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL					R\$ 9.000,00

Dados do contratado:

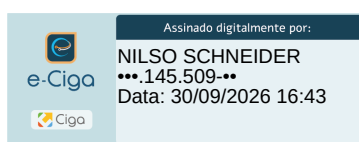
Razão Social: GEOLOGIA CRIPPA LTDA.

CNPJ: 24.623.000/0001-06

Endereço: Rua João Penteado, nº 130, Bairro São Brás, Joaçaba/SC – CEP 89600-000

Valor total da contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Ibicaré, 30 de setembro de 2026



Nilso Schneider
Diretor de Compras e Licitações
Responsável pela Razão da Escolha do Fornecedor